



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail [prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br)

## LEI MUNICIPAL Nº 1.681 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, COMISSIONADOS, ATIVOS, INATIVOS, TEMPORÁRIOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jacupiranga aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o aumento salarial no percentual de 2,53% (dois inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2026, a todos os servidores públicos municipais efetivos, comissionados, ativos, inativos, temporários, Secretários Municipais e pensionistas.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 21 de janeiro de 2026.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e publicada na data supra

**MARCOS ROBERTO LUSTROSO**  
*Secretário Municipal de Administração*

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
*Procurador-Geral do Município*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0BC-5E8B-2901-2005

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 21/01/2026 09:41:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 21/01/2026 09:45:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 21/01/2026 10:14:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/01/2026 às 10:14 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A0BC-5E8B-2901-2005>